GEDOC: 007410-001/2026

Requerente: Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS), Faber Juliano Pires Cardoso

Requerido: Diretor-Geral

Assunto: Renovação da assinatura da ferramenta de design gráfico Canva Pro.

10 de novembro de 2026

DESPACHO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Departamento de Imprensa e Comunicação Social (DICS), por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando à **renovação de 01 (uma) assinatura da ferramenta de design gráfico online Canva para Equipes**, pelo período de 12 (doze) meses, com direito à utilização por 05 (cinco) usuários, destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo setor de comunicação institucional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

A demanda tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços de comunicação digital da Instituição, especialmente a produção de conteúdos gráficos destinados às redes sociais, campanhas institucionais, ações de utilidade pública, datas comemorativas, divulgação de eventos, projetos e demais atividades de interesse institucional. Conforme consignado pela unidade demandante, a ferramenta é utilizada no atendimento das demandas oriundas das Promotorias de Justiça, da Procuradoria-Geral de Justiça e dos órgãos auxiliares, constituindo recurso essencial ao fluxo de produção de conteúdo do Departamento.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, a solução pretendida possibilita o desenvolvimento colaborativo das atividades de criação gráfica, disponibilizando recursos visuais, elementos de design, conteúdos exclusivos e funcionalidades que contribuem para maior eficiência, padronização e qualidade das peças institucionais produzidas pela equipe de comunicação. Ademais, foi consignado que a assinatura atualmente utilizada encontra-se próxima do vencimento, circunstância que evidencia a necessidade de adoção tempestiva das providências voltadas à sua renovação.

Verifica-se, ainda, que os autos foram instruídos com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, documentos que apresentam a justificativa da contratação, os resultados pretendidos, as especificações da solução, os riscos inerentes ao processo e a respectiva declaração de viabilidade da contratação.

Consta dos autos, também, a indicação da equipe de planejamento da contratação, composta pelos servidores Jonathan Cosme Espírito Santo Pereira e Faber Juliano Pires Cardoso, responsáveis pela condução dos estudos e pelo acompanhamento da contratação.

Assim, após análise, considerando a clareza, precisão, justificativas e a adequação da solução apresentada, autoriza-se o prosseguimento do feito, nos termos do Art. 35, XV, Ato Administrativo nº 520 /2016-PGJ, devendo ser observadas as seguintes providências:

1. Encaminhe-se ao **DEFIN** para classificação da despesa;

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 11/11/2026 16:08:24
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 11/11/2026 16:08:28 - Serviço de assinatura: BRy
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174/d7e3e266-a7ad-47ee-bd9c-af03b3904a41

2. Após, devolva-se ao demandante para inclusão do pedido de compra no sistema **E-Jade**;
3. Na sequência, encaminhe-se ao **DAQ** para as demais providências;
4. Retornem os autos a esta **Diretoria-geral** para análise pela **Assessoria Jurídica.**

.

Ricardo Dias Ferreira
Diretor-geral

Este documento foi incluído por: Ricardo Dias Ferreira - Diretoria Geral - Capital, em 11/11/2026 16:08:24
Assinado eletronicamente por: RICARDO DIAS FERREIRA em: 11/11/2026 16:08:28 - Serviço de assinatura: BRy
Link para validação do documento: https://www.mpmt.mp.br/transparencia/include.php?id=174/d7e3e266-a7ad-47ee-bd9c-af03b3904a41